

Critérios Gerais de Avaliação

Ano Letivo 2018-19

Critérios Gerais de Avaliação

Ano Letivo 2018-19

I. INTRODUÇÃO

Enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a avaliação assume-se como uma ferramenta importante de regulação e de orientação do percurso escolar, bem como de certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno, independentemente do ciclo e da modalidade de ensino que frequenta.

Das práticas de avaliação escolar pretendemos:

- Equidade: assegurar uma igualdade de tratamento sejam quais forem as origens sociais dos alunos, a sua idade, o seu género, a sua origem étnica evitando os enviesamentos implícitos ou explícitos da função seletiva da escola;
- Eficácia: suprimir os efeitos contraproducentes das práticas de avaliação escolar garantindo a todos os alunos os processos mais adequados para a aquisição das aprendizagens.

De acordo com a legislação em vigor, o regime de avaliação e certificação de aprendizagens desenvolvidas pelos alunos afirma-se como elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos. A avaliação deve ser partilhada por professores, alunos e encarregados de educação e deve ser um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

A avaliação do aluno deve constituir um fator positivo, deve ter em conta as dificuldades diagnosticadas e as aprendizagens a melhorar, deve valorizar o conhecimento e deve ter em conta os diferentes ritmos de aprendizagem.

Compete ao Conselho Pedagógico aprovar os critérios gerais de avaliação dos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Pombal, de acordo com as orientações do currículo nacional, para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

II. AVALIAÇÃO INTERNA DAS APRENDIZAGENS

Compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

i) Avaliação formativa

A **avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação**, assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem, tendo como funções principais a regulação do ensino e das aprendizagens. A diversidade e instrumentos de avaliação são aferidos nas áreas disciplinares. Os instrumentos de avaliação podem conter menções qualitativas, para o ensino básico e para o ensino secundário.

A avaliação formativa deve ser a modalidade privilegiada de avaliação, com a função principal de melhorar e de regular as aprendizagens. Compete aos professores:

- Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos os alunos;
- Fornecer informação aos alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens. O feedback, nas suas mais variadas formas, frequências e distribuições, é um processo indispensável para que a avaliação se integre plenamente no processo do ensino-aprendizagem.
- Reajustar as práticas educativas orientando-as para a promoção do sucesso educativo.
- Utilizarem uma variedade de estratégias, técnicas e instrumentos de avaliação.
- A avaliação deve estar integrada no processo de ensino e aprendizagem.
- A avaliação no ensino básico deve utilizar métodos predominantemente qualitativos, não se pondo de parte a utilização de métodos quantitativos.
- A avaliação ter em conta os contextos, a negociação, o envolvimento dos participantes, a construção social do conhecimento e os processos cognitivos, sociais e culturais na sala de aula.

ii) Avaliação sumativa

A **avaliação sumativa** realiza-se no final de cada período letivo, utilizando a informação recolhida e traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens **desenvolvidas** pelos alunos tendo como objetivos a classificação e certificação.

a) 1.º CEB

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*, em todas as disciplinas, no final de cada período letivo, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.

b) 2.º e 3.º CEB

No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, quando possível em reunião presencial, de forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

c) Ensino secundário

Em todas as disciplinas constantes dos planos de estudo são atribuídas classificações na escala de 0 a 20 valores.

III. AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA

A **avaliação sumativa externa** é da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito, e compreende em função da natureza de cada uma das ofertas educativas e formativas:

- Provas de aferição;
- Provas finais do ensino básico;
- Exames finais nacionais;
- Provas de aptidão artística;
- Provas de aptidão profissional.

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória para todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, no 2.º, 5º e 8.º anos de escolaridade, e dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno.

As provas finais de ciclo realizam-se no 9.º ano de escolaridade e destinam-se a todos os alunos do ensino básico, as quais incidem sobre os conteúdos das disciplinas de Português, Matemática e PLNM.

No caso do ensino secundário, esta avaliação é concretizada através da realização de provas e de exames finais nacionais e das provas de aptidão profissional nos cursos profissionais.

IV. EFEITOS DA AVALIAÇÃO

1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na educação pré-escolar (EPE) **“assume uma dimensão marcadamente formativa [...] é um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados”** (OCEPE, 1997:27).

Avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada criança consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo. A avaliação é realizada em contexto, devendo o educador utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, de modo a

poder acompanhar a evolução das aprendizagens das crianças e adequar a sua intervenção educativa.

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática de informação que sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens. A reflexão, a partir dos efeitos que se vão observando, possibilita estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança, individualmente e em grupo, tendo em conta a sua evolução.

A organização do ambiente educativo, traduzido em contextos de aprendizagem, e a intencionalidade pedagógica, bem como as características do seu ambiente familiar e sociocultural são elementos essenciais, a considerar no processo avaliativo.

a) Critérios de avaliação

A avaliação na educação pré-escolar assenta nos seguintes critérios:

- Carácter holístico e contextualizado no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE;
- Aquisição de aprendizagens das Áreas de Conteúdo e respetivos Domínios;
- Valorização dos progressos da criança;
- Valorização da criança enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomando consciência dos seus progressos e as dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

b) Dimensões a avaliar

A avaliação, enquanto processo contínuo, de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói o conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características do desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem. Para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças deve-se ter em conta:

Áreas de Conteúdo	Objetivos	Instrumentos	Avaliação
Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> • Educar para os valores e para a cidadania. • Fomentar a independência e a autonomia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Registos • Registos de autoavaliação; • Portefólios construídos com as crianças; • Fotos; • Abordagens narrativas; • Entrevistas; • Questionário (envolvendo não só as crianças como também os pais/parceiros educativos). 	<p>Formativa – (centrada no Desenvolvimento do processo e no progresso da aprendizagem)</p> <p>- Entrega individual da Informação aos pais/EE, dos progressos e desenvolvimento da criança, no final de cada período.</p>
Conhecimento do Mundo	Sensibilizar para a descoberta das ciências naturais e sociais.		
Expressão e Comunicação (Domínios)			
Matemática	Favorecer a representação e comunicação do pensamento matemático		
Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Criar um clima de comunicação oral e iniciação à escrita		
Educação Artística	<ul style="list-style-type: none"> • Dominar gradualmente instrumentos e técnicas • Desenvolver a criatividade 		
Educação Motora	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a consciência e domínio do corpo • Promover a exploração do espaço e dos materiais 		

2. ENSINO BÁSICO

A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

Critérios de transição / retenção:

- a) No ensino básico, devem observar-se as condições de transição e de aprovação previstos no art.º 30 da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto.
- b) No final do 3.º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais por alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados implica a sua não aprovação neste ciclo.
- c) As Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1.º ciclo, e Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo e 2.º ciclo, e as disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de oferta complementar, nos três ciclos do ensino básico, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.
- d) No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas, nos termos do disposto a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
- e) Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma.
- f) A retenção em qualquer ano de um dos ciclos do ensino básico implica a repetição de todas as componentes do currículo do respetivo ano de escolaridade.

3. ENSINO SECUNDÁRIO

A **avaliação sumativa interna** é formalizada em reuniões de avaliação do conselho de turma, no final dos 1.º, 2.º e 3.º períodos letivos, tendo, no final do 3.º período, as seguintes finalidades:

- a) Apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- b) Atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificação de frequência ou de classificação final nas disciplinas;
- c) Decisão, conforme os casos, sobre a progressão nas disciplinas ou transição de ano, bem como sobre a aprovação em disciplinas terminais, do 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, não sujeitas a exame final nacional no plano de estudos do aluno.

A avaliação sumativa interna conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina ou módulo, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à admissão à matrícula e à conclusão do nível secundário de educação.

No ensino secundário, devem observar-se as condições de transição, aprovação e de progressão previstos no art.º 30 da Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto.

CGA CPED 0003 00

A avaliação sumativa externa para os alunos dos cursos científico-humanísticos realiza-se no ano terminal da respetiva disciplina, nos termos seguintes:

- a) Na disciplina de Português da componente de formação geral;
- b) Na disciplina trienal da componente de formação específica;
- c) Em duas disciplinas bienais da componente de formação específica, ou numa das disciplinas bienais da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral, de acordo com a opção do aluno.

4. ALUNOS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS ADICIONAIS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM (DL Nº 54 /2018, DE 06 DE JULHO)

Os critérios de avaliação são definidos tendo por base o Programa Educativo Individual dos Alunos (PEI), as Aprendizagens Essenciais, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e respetivos normativos legais.

4.1 Avaliação, Progressão e Certificação das Aprendizagens

O processo de avaliação integra:

- Uma dimensão de natureza formativa, constituindo-se como um elemento central no quadro do processo de ensino e de aprendizagem. A sistematicidade na recolha de informação em contexto de sala de aula e a diversidade de instrumentos e estratégias de auto e heteroavaliação são um recurso privilegiado, pelo que a avaliação assume uma função autorreguladora;
- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei, (respetivamente Ensino Básico ou Ensino Secundário), expressos no Relatório Técnico Pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual;
- Avaliação sumativa consubstancia-se num juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, traduzindo, ainda, uma tomada de decisão sobre o percurso escolar dos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação;
- Os critérios de progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem são definidos no Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual;
- No final do seu percurso escolar, todos os alunos têm direito à emissão de um Certificado e Diploma de conclusão da Escolaridade Obrigatória, de acordo com o artigo 30º do Decreto-Lei Nº54/2018 de 06 de julho;
- No caso dos alunos com adaptações curriculares significativas, no Certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do PEI, bem como as áreas e experiências desenvolvidas ao longo do Plano Individual de Transição (PIT).

4.2 Avaliação sumativa

A avaliação sumativa dos alunos é feita em conselho de docentes/conselho de turma para atribuição das classificações qualitativas/quantitativas.

Os alunos com medidas adicionais abrangidos pela alínea b) adaptações curriculares significativas, no âmbito do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho são avaliados de acordo com o definido no Relatório Técnico Pedagógico e Programa Educativo Individual.

4.3 Critérios de avaliação para alunos com Medidas Adicionais (com Programa Educativo Individual)

Critérios para alunos com Medidas Adicionais			
Domínios	Parâmetros	Contributos Perfil do Aluno	Ponderação
Aprendizagens	Aquisição de Conhecimentos Específicos Compreensão e aplicação de conhecimentos Compreensão da expressão oral e escrita Participação nas atividades propostas	A – Linguagens e Textos B – Informação e Comunicação C – Raciocínio e resolução de problemas D – Pensamento crítico e pensamento criativo G – Bem-estar, saúde e ambiente H – Sensibilidade estética e artística I – Saber científico, técnico e tecnológico J – Consciência e domínio do corpo	50%
Comportamental	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos deveres escolares (<i>pontualidade; traz o material escolar necessário para a aula</i>); • Respeito pelas Regras de Conduta (<i>respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares</i>). • Empenho/Interesse na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades. • Autonomia: Realiza autonomamente as atividades que lhe são propostas. • Participação nas atividades escolares. 		50%

Nota: A distribuição da ponderação atribuída a cada domínio dependerá do perfil de cada aluno

5. REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO

5.1 Registos informativos / instrumentos de avaliação

Sendo a avaliação um processo contínuo, resulta necessariamente de uma multiplicidade de registos informativos, cabendo a cada departamento curricular propor para aprovação pelo Conselho Pedagógico os diversos registos a utilizar ao longo do ano.

Os critérios de avaliação de cada disciplina devem ter em conta o perfil do aluno, as aprendizagens essenciais e demais documentos curriculares (art.º18 da Portaria n.º 223-A/2018 de 03/08 / art.º 20 da Portaria n.º 229-A/2018 de 14/08).

“Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

“Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.”

No ano letivo 2018/19 as Aprendizagens Essenciais aplicam-se aos anos iniciais de ciclo e as Metas Curriculares mantêm-se para os restantes anos de escolaridade de acordo com o previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Recorda-se que no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória encontra-se um conjunto de ações relacionadas com a prática docente, que devem ser desenvolvidas dentro da sala de aula, nomeadamente:

- Associar os conteúdos de cada área do saber a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados.
- Organizar o ensino tendo como foco a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação e de integração de saberes, que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base na sua matriz de valores.
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes.
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho desenvolvido por sua iniciativa e incentivar a sua intervenção na comunidade escolar.
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das TIC.
- Monitorização do uso das TIC como ferramentas de apoio ao desenvolvimento dos alunos de forma coerente e objetiva. Incrementar na prática pedagógica as visitas de estudo virtuais, o uso dos e-portefólios, a utilização do OneDrive na construção de documentos de investigação; os debates online, o uso de jornais de parede digitais como o Padlet.

5.2 Instrumentos de avaliação

Para os três ciclos do ensino básico, bem como para o ensino secundário, consideram-se instrumentos de avaliação:

- registos de observação: intervenções orais e escritas;
- guiões de trabalho;
- trabalhos individuais ou de grupo;
- relatórios;
- testes de avaliação;
- portefólios de evidências de aprendizagem individual;
- trabalhos práticos;
- atividades experimentais;
- construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos;
- elaboração de apresentações, de entrevistas, de esquemas, de mapas, de plantas, de notícias, de panfletos, de vídeos, de cartazes;
- debates;
- visitas de estudo;
- Outros a definir pelos departamentos.

O Conselho Pedagógico considerou ainda a necessidade de se uniformizarem procedimentos quanto à forma como se expressa a avaliação perante a utilização de instrumentos de natureza escrita.

5.3 Tabela das menções qualitativas dos instrumentos de avaliação

As menções qualitativas a utilizar nos instrumentos de avaliação referentes ao domínio dos saberes e capacidades serão as seguintes:

1.º CEB				
Média Final (%)	0-49	50-69	70-89	90-100
Menção	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom

2.º e 3.º CEB					
Média Final (%)	0-19	20-49	50-69	70-89	90-100
Nível atingido	1	2	3	4	5
Menção	Fraco	Não Satisfaz	Satisfaz	Bom	Muito Bom

Ensino Secundário					
Média Final	0-4	5-9	10-13	14-17	18-20
Nível atingido	Mau	Medíocre	Suficiente	Bom	Muito Bom

6. ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES

6.1 Primeiro Ciclo do Ensino Básico (1.ºCEB)

i) 1.º ano

Disciplinas da componente do currículo

Domínio das aprendizagens		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos nos programas das diferentes disciplinas com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil do Aluno para o Século XXI.	55%	Cumprimento dos deveres escolares	30%	5%
		Respeito pelas Regras de Conduta		7%
		Empenho / Interesse		6%
Avaliação do Domínio de Articulação Curricular (DAC) no âmbito do Plano de Atividades da Turma	15%	Autonomia		6%
		Participação		6%

Orientações comuns:

- A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é transversal a todas as disciplinas.
- Parâmetros do domínio comportamental:
 - ✓ **Cumprimento dos deveres escolares** (pontualidade; traz o material escolar necessário para a aula);
 - ✓ **Respeito pelas Regras de Conduta** (respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares).
 - ✓ **Empenho/Interesse** na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades.
 - ✓ **Autonomia:** Realiza autonomamente as atividades que lhe são propostas.
 - ✓ **Participação** nas atividades escolares.

ii) 2.º, 3.º e 4.º anos

Disciplinas da componente do currículo

Domínio dos Saberes e Capacidades		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa com referência às Metas Curriculares em vigor nas disciplinas e ao Perfil do Aluno para o Século XXI.	70%	Cumprimento dos deveres escolares	30%	5%
		Respeito pelas Regras de Conduta		7%
		Empenho / Interesse		6%
		Autonomia		6%
		Participação		6%

iii) EMRC (1.ºCEB)

Domínio das aprendizagens		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	60%	Cumprimento dos deveres escolares	40%	8%
		Respeito pelas Regras de Conduta		8%
		Empenho / Interesse		8%
		Autonomia		8%
		Participação		8%

6.2 Segundo Ciclo do ensino Básico (2.ºCEB)

i) 5.º Ano

Áreas Disciplin角度 Curriculares / Oficina D'Expressões / Programação e Robótica

Domínio das aprendizagens		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos nos programas das diferentes disciplinas com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil do Aluno para o Século XXI.	60%	Cumprimento dos deveres escolares	25%	5%
		Respeito pelas Regras de Conduta		5%
		Empenho / Interesse		5%
Avaliação do Domínio de Articulação Curricular (DAC) no âmbito do Plano de Atividades da Turma	15%	Autonomia		5%
		Participação		5%

Orientações comuns:

- Cada disciplina participa entre 10% a 15% da sua carga horária no trabalho DAC
- A avaliação nas disciplinas é quantitativa de 1 a 5.
- Parâmetros do domínio comportamental:
 - ✓ **Cumprimento dos deveres escolares** (*pontualidade; traz o material escolar necessário para a aulas*);
 - ✓ **Respeito pelas Regras de Conduta** (*respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares*).
 - ✓ **Empenho/Interesse** na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades
 - ✓ **Autonomia:** Realiza autonomamente as atividades que lhe são propostas.
 - ✓ **Participação** nas atividades escolares

Cidadania e Desenvolvimento

Aprendizagens esperadas		Impacto das aprendizagens na comunidade		Atitudes e valores ¹		
Avaliação efetuada pelos docentes das disciplinas que trabalharam conteúdos e projetos	30%	Avaliação efetuada pelo diretor de turma	40%	Relacionamento interpessoal	30%	15%
				Autonomia e desenvolvimento pessoal		15%

Orientações comuns:

- Devem ser considerados os descritores operativos aprovados no guião da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
- A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é quantitativa de 1 a 5.

ii) 6.º Ano

Áreas Disciplin角度 Curriculares

Domínio dos Saberes e Capacidades		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa com referência às metas curriculares em vigor nas disciplinas	75%	Assiduidade	25%	2%
		Pontualidade		4%
		Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula		8%
		Apresentação do material necessário à aula		5%
		Empenho na realização das tarefas atribuídas		6%

Educação para a cidadania

Domínio dos Saberes e Capacidades	Instrumentos de Avaliação	%
Respeitando as Dimensões/Temas e Conteúdos do Programa	– Trabalhos Escritos / Práticos individuais e / ou de grupo – Divulgação / apresentação de trabalhos – Diálogos orientados no grupo/turma – Inquéritos/questionários – Debates – Dramatização – Jogos didáticos ou dinâmicas de grupo – Observação direta	70
Trabalhos Escritos/Práticos individuais e/ou de grupo (fichas trabalho; fichas formativas; trabalhos de investigação; pesquisa; entre outros)		
Apresentações Individuais Orais		
		70
Domínio Comportamental	Instrumentos de Avaliação	%
Assiduidade	Grelha de observação direta	3
Pontualidade		5
Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula		9
Apresentação do material necessário à aula		6
Empenho na realização das tarefas atribuídas		7
		30

EMRC (2.ºCEB)

Domínio das aprendizagens	Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	60%	Cumprimento dos deveres escolares	8%
		Respeito pelas Regras de Conduta	8%
		Empenho / Interesse	8%
		Autonomia	8%
		Participação	8%
		40%	

6.3 Terceiro Ciclo do ensino Básico (3.ºCEB)

i) 7.º Ano

Áreas Disciplinares Curriculares / Educação Tecnológica

Domínio das aprendizagens	Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos nos programas das diferentes disciplinas com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil do Aluno para o Século XXI.	65%	Cumprimento dos deveres escolares	4%
		Respeito pelas Regras de Conduta	4%
		Empenho / Interesse	4%
Avaliação do Domínio de Articulação Curricular (DAC) no âmbito do Plano de Atividades da Turma	15%	Autonomia	4%
		Participação	4%
		20%	

Orientações comuns:

- Cada disciplina participa entre 10% a 15% da sua carga horária no trabalho DAC
- A avaliação nas disciplinas é quantitativa de 1 a 5.
- Parâmetros do domínio comportamental:
 - ✓ **Cumprimento dos deveres escolares** (pontualidade; traz o material escolar necessário para a aula).
 - ✓ **Respeito pelas Regras de Conduta** (respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares).
 - ✓ **Empenho/Interesse** na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades
 - ✓ **Autonomia:** Realiza autonomamente as atividades que lhe são propostas.
 - ✓ **Participação** nas atividades escolares

Cidadania e Desenvolvimento

Aprendizagens esperadas		Impacto das aprendizagens na comunidade		Atitudes e valores ¹	
Avaliação efetuada pelos docentes das disciplinas que trabalharam conteúdos e projetos	30%	Avaliação efetuada pelo diretor de turma	40%	Relacionamento interpessoal	15%
				Autonomia e desenvolvimento pessoal	15%
					30%

Orientações comuns:

- Levar em consideração os descritores operativos aprovados no guião da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
- A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é quantitativa de 1 a 5.

ii) 8.º Ano

Áreas Disciplinares Curriculares

Domínio dos Saberes e Capacidades		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa com referência às metas curriculares em vigor nas disciplinas	80%	Assiduidade	20%	2%
		Pontualidade		3%
		Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula		7%
		Apresentação do material necessário à aula		3%
		Empenho na realização das tarefas atribuídas		5%

Introdução à Cultura e Línguas Clássicas

Domínio das Competências Transversais	Instrumentos de Avaliação	%			
Apresentações Individuais Oraís	– Trabalhos Escritos / Práticos individuais e/ ou de grupo – Divulgação / apresentação de trabalhos – Diálogos orientados no grupo/turma – Jogos didáticos ou dinâmicas de grupo – Observação direta	70			
			70		
			Domínio Comportamental	Instrumentos de Avaliação	%
			Assiduidade	Grelha de observação direta	4
			Pontualidade		5
Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula	9				
Apresentação do material necessário à aula	5				
Empenho na realização das tarefas atribuídas	7				
		30			

Educação para a saúde

Domínio dos Saberes e Capacidades	Instrumentos de Avaliação	%			
Respeitando as Dimensões/Temas e Conteúdos do Programa	– Trabalhos Escritos / Práticos individuais e / ou de grupo – Divulgação / apresentação de trabalhos – Diálogos orientados no grupo/turma – Inquéritos/questionários – Debates – Dramatização – Jogos didáticos ou dinâmicas de grupo – Observação direta	70			
			Trabalhos Escritos/Práticos individuais e/ou de grupo (fichas trabalho; fichas formativas; trabalhos de investigação; pesquisa; entre outros)		
				Apresentações Individuais Oraís	
					70
					Domínio Comportamental
Assiduidade	Grelha de observação direta	4			
Pontualidade		5			
Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula		9			
Apresentação do material necessário à aula		5			
Empenho na realização das tarefas atribuídas		7			
		30			

iii) 9.º Ano

Áreas Disciplinares Curriculares

Domínio dos Saberes e Capacidades		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa com referência às metas curriculares em vigor nas disciplinas	90%	Assiduidade	10%	1%
		Pontualidade		2%
		Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula		3%
		Apresentação do material necessário à aula		1%
		Empenho na realização das tarefas atribuídas		3%

iv) EMRC (3.ºCEB)

Domínio das Aprendizagens		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	70%	Cumprimento dos deveres escolares	30%	5%
		Respeito pelas Regras de Conduta		5%
		Empenho / Interesse		10%
		Autonomia		5%
		Participação		5%

6.4 Ensino secundário – Cursos Científico-humanísticos

Disciplinas da componente de formação

i) 10.º Ano

Domínio das aprendizagens		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos nos programas das diferentes disciplinas com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil do Aluno para o Século XXI.	95%	Cumprimento dos deveres escolares	5%	1%
		Respeito pelas Regras de Conduta		1%
		Empenho / Interesse		1%
		Autonomia		1%
		Participação		1%

Orientações comuns:

- No ano letivo 2018/2019 por decisão do Conselho Pedagógico não são implementadas as DAC no 10.º ano de escolaridade.
- A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é transversal a todas as disciplinas.
- Parâmetros do domínio comportamental:
 - ✓ **Cumprimento dos deveres escolares** (*pontualidade; traz o material escolar necessário para a aula*);
 - ✓ **Respeito pelas Regras de Conduta** (*respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares*).
 - ✓ **Empenho/Interesse** *na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades*
 - ✓ **Autonomia:** Realiza autonomamente as atividades que lhe são propostas.
 - ✓ **Participação** nas atividades escolares

ii) 11.º Ano e 12.º Ano

Disciplinas da componente de formação

Domínio dos Saberes e Capacidades		Domínio Comportamental		
Conteúdos específicos definidos no programa e nos planos de estudo dos cursos científico- humanísticos	95%	Assiduidade	5%	1%
		Pontualidade		1%
		Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula		1%
		Interesse e empenho nas atividades letivas		1%
		Autonomia		1%

iii) EMRC (Secundário)

Domínio das aprendizagens		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	70%	Cumprimento dos deveres escolares	30%	6%
		Respeito pelas Regras de Conduta		6%
		Empenho / Interesse		6%
		Autonomia		6%
		Participação		6%

7. OFERTAS FORMATIVAS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO

7.1 Ensino Profissional

A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores e tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante, exprimindo a conjugação da auto e heteroavaliação dos alunos e da avaliação realizada pelo professor, sobre as aprendizagens e as competências adquiridas por aqueles. Incide ainda sobre a formação em contexto de trabalho e integra, no final do 3º ano do ciclo de formação, uma PAP.

Os alunos que, no primeiro momento, não obtiverem aprovação em determinados módulos, têm a possibilidade, de, (se possível, nos quinze dias seguintes à divulgação dos resultados), num segundo momento, realizar outra avaliação sumativa de cada módulo, em data resultante do acordo entre cada aluno ou grupo de alunos e o professor, sendo a este último, em caso de desacordo, a quem compete a decisão definitiva.

Acordada a realização da avaliação entre professor e alunos, não deve haver lugar a adiamentos, exceto se o aluno justificar a falta nos termos da lei.

Na situação de o aluno não obter aproveitamento no módulo ou faltar sem justificação a qualquer uma das provas, apenas poderá realizar nova prova em época especial. A recuperação de módulos em atraso é possibilitada de acordo com duas modalidades especiais:

- Através de exame de equivalência à frequência.
- Excecionalmente, através de um plano de recuperação, apenas para os alunos externos, e de acordo com a autorização dos professores do respetivo departamento.

Nas disciplinas curriculares dos cursos profissionais e a partir do primeiro ano devem ser trabalhadas as competências pessoais e interpessoais de cada formando, que permitam melhorar as suas interações com os outros e com o mundo em seu redor. Assim devem ser previstas nas planificações de cada disciplina o desenvolvimento das seguintes competências:

Competências	Área disciplinar
Comunicação oral e escrita (Capacidade para comunicar de forma adequada ao contexto e ao interlocutor: conversação, leitura / análise de documentos, entrevistas, redação de textos / documentos, elaboração de currículos, etc...)	Português, Área de Integração, Línguas Estrangeiras e Psicologia
Espírito de equipa e cooperação (Capacidade para partilhar, aprender e trabalhar com os pares)	Disciplinas da componente técnica e Formação em Contexto de Trabalho
Tomada de decisões (Capacidade para tomar decisões de forma ponderada e refletida).	

Pensamento crítico (Capacidade de analisar e questionar a informação recebida)	Todas as áreas curriculares
Criatividade/Resolução de problemas (Capacidade para pensar em novas soluções, com vista à resolução de problemas)	
Saber-estar (saber atuar e reagir consoante os contextos)	
Organização / Gestão do tempo (capacidade de se organizar em função do cumprimento das tarefas)	
Iniciativa e autonomia	
Adaptação a novas situações (Capacidade de se adaptar a novas situações e novos contextos).	

Os pesos a atribuir às componentes de aprendizagem relacionadas com as componentes do currículo de carácter transversal, são os seguintes:

i) 10.º ano

Disciplinas das componentes de formação

Domínio das aprendizagens		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa das disciplinas da componente Sociocultural, Científica e Técnica com referência ao Perfil do Aluno para o Século XXI.	80%	Cumprimento dos deveres escolares	20%	4%
		Respeito pelas Regras de Conduta		4%
		Empenho / Interesse		4%
		Autonomia		4%
		Participação		4%

Orientações comuns:

- A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é transversal a todas as disciplinas.
- Parâmetros do domínio comportamental:
 - ✓ **Cumprimento dos deveres escolares** (*pontualidade; traz o material escolar necessário para a aula;*)
 - ✓ **Respeito pelas Regras de Conduta** (*respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares.*)
 - ✓ **Empenho/Interesse** *na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades*
 - ✓ **Autonomia:** Realiza autonomamente as atividades que lhe são propostas.
 - ✓ **Participação** nas atividades escolares.

ii) 11.º ano e 12.º ano

Disciplinas das componentes de formação

Domínio dos Saberes e Capacidades		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos definidos nos programas das disciplinas da componente Sociocultural, Científica e Técnica	80%	Assiduidade	20%	4%
		Pontualidade		4%
		Empenho na realização das tarefas atribuídas		3%
		Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula		6%
		Apresentação do material necessário à aula		3%

iv) EMRC

Domínio das aprendizagens		Domínio Comportamental		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	70%	Cumprimento dos deveres escolares	30%	6%
		Respeito pelas Regras de Conduta		6%
		Empenho / Interesse		6%
		Autonomia		6%
		Participação		6%

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo ou pelos professores da turma.
- b) Os critérios específicos de avaliação a adotar por cada departamento constarão num documento próprio que, depois de aprovados em Conselho Pedagógico, ficarão disponíveis na Página da Internet do Agrupamento, podendo igualmente ser facultados aos encarregados de educação sempre que o solicitarem.
- c) No início do ano letivo, os critérios de avaliação deverão ser obrigatoriamente divulgados aos alunos pelos professores das diferentes disciplinas.
- d) Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da Direção ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

Aprovado na reunião do conselho pedagógico de 11 de setembro de 2018, com as alterações introduzidas e aprovadas na reunião de conselho pedagógico de 4 de dezembro de 2018.

Pombal, Agrupamento de Escolas de Pombal 4 de dezembro de 2018

O Diretor

Fernando Augusto Quaresma Mota

Fernando Augusto Quaresma Mota